



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 • Ano II | Edição nº 111



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.192, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 7.986.653,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	360	VALOR	R\$ 479.679,34
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	1005	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	730	VALOR	R\$ 479.679,34
UNIDADE EXECUTORA	02.33.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0029	GESTÃO DESCENTRALIZADA	
AÇÃO	1005	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	297	VALOR	R\$ 64.814,97
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0009	SAÚDE PARA TODOS	
AÇÃO	2028	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	327	VALOR	R\$ 64.814,97
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	674	VALOR	R\$ 1.509.548,89
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO	

AÇÃO	1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Nº DOTAÇÃO	431	VALOR	R\$ 2.073.698,89
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0015	VALORIZA JAHU - SERVIÇOS INTEGRADOS	
AÇÃO	2036	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	224	VALOR	R\$ 1.785.042,80
UNIDADE EXECUTORA	02.08.13	ENSINO INANTIL - CRECHE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0007	AMBIENTE ACOLHEDOR	
AÇÃO	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Nº DOTAÇÃO	578	VALOR	R\$ 56.164,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	0023	SERVIÇOS URBANOS	
AÇÃO	2048	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	873	VALOR	R\$ 1.236.800,00
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA	0036	GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
AÇÃO	2075	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	697	VALOR	R\$ 236.409,80
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2057	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 7.986.653,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e seis, seiscentos e cinquenta e três reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	7.986.653,00
TOTAL	7.986.653,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de janeiro de 2026.





JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.193, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.036.624,44 (um milhão, trinta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	529	VALOR	R\$ 3.385,32
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO	
AÇÃO	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

Nº DOTAÇÃO	204	VALOR	R\$ 890.439,12
UNIDADE EXECUTORA	02.08.13	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	146	VALOR	R\$ 142.800,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.036.624,44 (um milhão, trinta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.036.624,44
TOTAL	1.036.624,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.194, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.037.832,00 (um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	360	VALOR	R\$ 842.100,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	1005	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	692	VALOR	R\$ 195.732,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2057	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.037.832,00 (um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	1.037.832,00
TOTAL	1.037.832,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO



Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.195, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.092.521,60 (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	385	VALOR	R\$ 2.092.521,60
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	2032	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 2.092.521,60 (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	2.092.521,60
TOTAL	2.092.521,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 30 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.196, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 678.231,80 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	385	VALOR	R\$ 678.231,80
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	2032	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 678.231,80 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	678.231,80
TOTAL	678.231,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 30 de janeiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 384, de 09/02/2026 - Designa Ana Neri Regina Missassi Perez, Assistente de Controle Interno, para substituir Orlando Serra Junior, Controlador Interno, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Nº 385, de 09/02/2026 - Cessa, a partir de 27/01/2026, os efeitos da Portaria nº 277, de 03/02/2025, que designou Marcia Regina Ficcio Teixeira, Enfermeiro I, para exercer a função de Coordenação de Enfermagem, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000872-PG/2026.

Nº 386, de 09/02/2026 - Cessa, a partir de 27/01/2026, os efeitos da Portaria nº 4.994, de 05/11/2025, que designou Juliana Maria Santarem Melo, Enfermeiro I, para



exercer a função de Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - P.A.S. Vila Nova, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000872-PG/2026.

Nº 387, de 09/02/2026 - Cessa, a partir de 27/01/2026, os efeitos da Portaria nº 4.046, de 16/08/2023, que designou Catia Adriana Oliveira Nicoletti, Enfermeiro I, para exercer a função de Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Jorge Atalla, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000872-PG/2026.

Nº 388, de 09/02/2026 - Designa Marcia Regina Ficcio Teixeira, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 28/01/2026, a função de Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - P.A.S. Vila Nova, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000872-PG/2026.

Nº 389, de 09/02/2026 - Designa Juliana Maria Santarem Melo, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 28/01/2026, a função de Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Jorge Atalla, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0300000872-PG/2026.

Jahu, 9 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio

Nº do Instrumento: 11038.

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o desenvolvimento e a execução de ações especializadas voltadas ao atendimento, acompanhamento e inclusão de pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes, por meio dos profissionais contratados pela APAE Jaú, para a realização de avaliações multidisciplinares, atendimentos terapêuticos, atividades educacionais e socioassistenciais, orientação às famílias, articulação com a rede intersetorial e promoção de iniciativas que favoreçam o desenvolvimento integral, a autonomia e a participação social dos usuários, garantindo a oferta continuada e qualificada da prestação de serviços de saúde que contribuam para o fortalecimento da rede de atenção à pessoa com deficiência e da linha de cuidado da pessoa com autismo e assegurando o cumprimento das legislações e diretrizes nacionais voltadas à proteção e promoção dos direitos desse pública, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

Valor: R\$ 1.422.840,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2026

Vigência: 12 (doze) meses

Município de Jahu,

em 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 023/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO O CONSERTO DE PORTAS DE CORRER DO CMEI "PROF IVANY SUDAIA DE ALMEIDA PRADO" (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 8.166,67 (OITO MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 10/02/2026 A 12/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 06 de fevereiro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 043/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L E 01 BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.258,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 10/02/2026 A 12/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 06 de fevereiro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 045/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 84 (OITENTA E QUATRO) LATAS CONTENDO 800 GR DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES RECÉM-NASCIDOS DE 0 ATÉ 6 MESES, E 84 (OITENTA E QUATRO) LATAS CONTENDO 800 GR DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES RECÉM-NASCIDOS DE 6 ATÉ 12 MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.889,36 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/02/2026 A 12/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de fevereiro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 048/2026 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) COMPRIMIDOS DE SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG XR, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.626,56 (DOIS MIL

SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/02/2026 A 12/02/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 06 de fevereiro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 006/2026

Processo nº 0300000332/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DHC COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ Nº 09.***.***/*4-16

Objeto: 2ª REVISÃO DO VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO NEW HB20S 1.0 LIMITED PLUS, ANO/MOD. 2024/2024, PLACA SWN7J29, QUE SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA

Valor: R\$ 1.999,39 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 23 de janeiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 006/2026

Processo nº 0300000332/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DHC COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ Nº 09.***.***/*4-16

Objeto: 2ª REVISÃO DO VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO NEW HB20S 1.0 LIMITED PLUS, ANO/MOD. 2024/2024, PLACA SWN7J29, QUE SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA

Valor: R\$ 1.999,39 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 23 de janeiro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º 0300011786/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de fevereiro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 10 de fevereiro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO n.º 0300012340/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO FÍSICA E CONTROLE DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO GEOLOCALIZADO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO FÍSICA DE PATRIMÔNIO, ASSESSORAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS ESPECIFICADOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

O Município de Jahu torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficou determinada a data de 11 de fevereiro de 2026, às 09h00min, para a retomada do certame.

Jahu, 09 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 018/2026

Processo Administrativo nº 0300000107/2026-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL NEGRITUDE JR. PARA O CARNAVAL 2026 NO PARQUE DO RIO JAHU.

CONTRATO Nº 023/2026 - EMPRESA: RONEIA FORTE CORRÊA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.***.815/0001-**, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

ASSINATURA: 06/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 019/2026

Processo Administrativo nº 0300000108/2026-PG-3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL KATINGUELÊ PARA O CARNAVAL 2026 NO PARQUE DO RIO JAHU.

CONTRATO Nº 024/2026 - T.S.T PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.***.414/0001-**, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ASSINATURA: 06/02/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2026, Sistema de Registro de Preços n.º 002/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GATOEIRAS E CAIXA DE TRANSPORTES PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300010684/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- CORUJA RECORDS LTDA, CNPJ nº 18.***.***/0001-43, sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 45.448,30 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



**Secretaria de Meio Ambiente****Editais:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jaú, 09 de Fevereiro 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	AIM.	Proprietário Imóvel
06.1.24.46.0020.000	Mato alto	ART.03º, L3900/05	14/26	A.P.B.E
06.2.36.20.0198.000	Imóvel abandonado	Art.03º,L3990/4900/5405	20/26	M.O.A.

Editais:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jaú, 09 de Fevereiro de 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	Notif.	Proprietário Imóvel
06.4.09.24.0130.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	1191/25	O.A.P.L
06.3.30.10.0124.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	1194/25	L.L.M.M
06.2.26.97.0287.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	83/26	E. D. M

SEÇÃO V**LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****Extrato de Contrato**

Contrato No. 63/2026

Contratada: Ideal Engenharia Industria e Comercio Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Veículos.

Tipo: Contrato

Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) por ano.

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2002.3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026

Vigência: 12 meses

Fiscal Do Contrato: Mariana Voltani Augusto

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007***EDITAL Nº 02/2026**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que, de acordo com a prerrogativa do Art. 22, § 1º, I, da Lei Orgânica do Município, e com o objetivo de garantir a gestão democrática da cidade e a publicidade de seus atos, realizar-se-á uma AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com o intuito de debater assuntos relacionados ao esporte no município, com ênfase nos jogos e campeonatos de futebol amador e futsal amador, bem como promover a discussão acerca das leis e normas atualmente vigentes e de possíveis mudanças que impactem o desenvolvimento esportivo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

06 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,**Presidente do Poder Legislativo de****J A H U****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 19, de 9/2/2026 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Tatiana Lopes da Silva Clemente, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 513.

Jahu, 9 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.**



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b070-e0ac-2382-7332-27



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 111, ano II, veiculado em 09 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 09/02/2026 às 14:54:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b070-e0ac-2382-7332-27>